



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Indicação nº 436/2026
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 29 de maio de 2026.

MATÉRIA ENCAMINHADA
PM
ATRAVÉS DO OF. Nº 139/26
FUNCIONÁRIO(A)

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, solicitando a adoção das providências administrativas e institucionais necessárias para celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Receita Federal do Brasil, visando à implantação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV no Município de Tauá, com a finalidade de descentralizar os serviços da Receita Federal, ampliar o acesso da população aos atendimentos fiscais, cadastrais e tributários, promover inclusão digital, fortalecer a cidadania fiscal e garantir maior eficiência no atendimento aos cidadãos da sede e dos distritos do município.

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, solicitando a adoção das providências administrativas e institucionais necessárias para celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Receita Federal do Brasil, visando à implantação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV no Município de Tauá, com a finalidade de descentralizar os serviços da Receita Federal, ampliar o acesso da população aos atendimentos fiscais, cadastrais e tributários, promover inclusão digital, fortalecer a cidadania fiscal e garantir maior eficiência no atendimento aos cidadãos da sede e dos distritos do município.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 29 de maio de 2026.

HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
01/05/2026
PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20260529121825-5265 que em 29 de maio de 2026 às 09:18:25 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 436, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pela responsável: Luiza Silva Celestino.



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade incentivar o Poder Executivo Municipal a promover tratativas junto à Receita Federal do Brasil para implantação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV no Município de Tauá, por meio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre os entes públicos.

O PAV é uma importante ferramenta de descentralização dos serviços públicos federais, criada pela Receita Federal com o objetivo de ampliar o acesso da população aos atendimentos fiscais, tributários e cadastrais, especialmente nos municípios do interior, reduzindo burocracias e aproximando os serviços públicos do cidadão.

O Município de Tauá possui ampla extensão territorial, com significativa população residente nos distritos e comunidades rurais, circunstância que torna indispensável a adoção de mecanismos que facilitem o acesso da população aos serviços oferecidos pela Receita Federal, evitando deslocamentos longos, custos adicionais e dificuldades enfrentadas pelos contribuintes na busca por atendimento especializado em outros municípios da região.

A implantação do Ponto de Atendimento Virtual permitirá aos tauaenses acesso facilitado a diversos serviços, dentre eles:

- * inscrição, alteração e regularização de CPF;
- * emissão de comprovantes cadastrais;
- * consulta de pendências fiscais;
- * emissão de documentos e protocolos digitais;
- * orientações tributárias;
- * serviços relacionados ao Microempreendedor Individual – MEI;
- * suporte básico aos contribuintes nos sistemas digitais da Receita Federal.

Importante destacar que o funcionamento do PAV ocorre mediante cooperação entre a Prefeitura Municipal e a Receita Federal do Brasil, cabendo ao Município disponibilizar espaço físico adequado, equipamentos básicos de informática, acesso à internet e servidores municipais para atendimento, enquanto a Receita Federal fornece treinamento, capacitação técnica, suporte operacional e acesso às plataformas digitais necessárias à execução dos serviços.

A iniciativa possui relevante impacto social e administrativo, pois contribui para a modernização da gestão pública municipal, promove inclusão digital, fortalece a cidadania fiscal e proporciona maior comodidade à população, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social, idosos, trabalhadores rurais e pequenos empreendedores.

Além disso, a implantação do PAV fortalece a integração institucional entre o Município e os órgãos federais, ampliando a eficiência do atendimento público e promovendo maior acesso da população aos direitos e serviços governamentais.

